

ATA

N.º 01

DA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA

(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)

ATA Nº.01/2013



---Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e treze, pelas dezanove horas e trinta minutos, nesta cidade de Beja e no edifício sede das extintas Freguesias de Santiago Maior e São João Baptista, sito no largo de Santa Maria, número sete, após a instalação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista) e de acordo com o estipulado no número um do artigo nono da lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, na nova redação que lhe foi dada pela lei número cinco A, barra, dois mil e dois, de onze de janeiro, deu-se início à primeira sessão de funcionamento da mesma, sob a presidência de **Miguel Domingos Condeça Ramalho**, que encabeçou a lista mais votada, de acordo com a Assembleia de Apuramento Geral, realizada no dia três de outubro de dois mil e treze, para: -----

1. Eleição dos vogais da Junta de Freguesia;
2. Eleição da mesa da Assembleia de Freguesia.

---Não havendo mesa constituída foi indicada para a secretariar a assistente técnica Maria Eugénia Rosário Telo da Costa Trincalhetas. -----

---Antes do início da sessão e sob proposta Presidente da Junta de Freguesia, foi cumprido um minuto de silêncio pelo óbito do Doutor José da Costa Lemos, Presidente da extinta Junta de Freguesia de Santiago Maior, ocorrido no dia vinte e nove de setembro de dois mil e treze. -----

---Seguidamente e nos termos do que estabelece o número dois do artigo nono da norma legal acima referida, foi proposto à Assembleia de Freguesia

que a votação para eleição dos vogais da Junta de Freguesia, fosse por meio de lista, tendo a mesma sido aceite. -----

---Assim, deu entrada, como proposta para os vogais da Junta, a lista constituída pelos eleitos: **Paula Cristina Monteiro Lança, Maria de Fátima Jacinto do Estanque, Ana Rosa Soeiro Fernandez da Silva e Herlander Arnaldo da Conceição Santos.** -----

---Submetida a votação, por escrutínio secreto, foram apurados os seguintes resultados: -----

Votos brancos:- **quatro** -----

Votos a favor: **oito** -----

---A lista foi aprovada por maioria. -----

---Concluída a votação e eleita a Junta de Freguesia, procedeu-se à verificação da identidade e legitimidade dos substitutos: -----

---**Pedro Daniel Rodrigues Crujo**, técnico de prevenção de incêndios, residente na rua Cidade de São Paulo, número vinte e oito, segundo direito, em Beja, portador do cartão de cidadão número doze milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e um, válido até vinte e sete de janeiro de dois mil e quinze; -----

---**Paulo Manuel da Palma**, assistente operacional, residente na rua Miguel Fernandes, número trinta e oito, no Penedo Gordo, Beja, portador do cartão de cidadão número sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e noventa, válido até trinta de julho de dois mil e dezassete; -----

---**Maria José Martins da Cruz Chocalinho**, assistente de apoio judicial, residente na rua Abu Al' Walid Al' Baji, número um A, segundo esquerdo, em Beja, portadora do bilhete de identidade número cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e dois, válido até oito de março de dois mil e dezoito; -----

---**Sofia Teresa Assunção Ramôa**, professora do ensino superior,

residente na rua Eça de Queiroz, número oito A, em Beja, portadora do cartão de cidadão número sete milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro, válido até vinte e sete de dezembro de dois mil e dezassete; -----

Muz.
duz

---**Deonilde Maria Pacheco Lobo Horta**, administrativa, residente na avenida Vasco da Gama, número dezanove, bloco D, terceiro esquerdo, em Beja, portadora do cartão de cidadão número quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e três, válido até catorze de maio de dois mil e dezoito. -----

---Após estes terem prestado compromisso de honra, nos termos do artigo quinto da decreto-lei número quarenta e nove mil trezentos e noventa e sete, de vinte e quatro de novembro de mil novecentos e sessenta e nove, na redação que lhe foi dada pelo decreto-lei número quatrocentos e vinte e sete, barra, setenta e quatro, de onze de setembro, anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, **Miguel Domingos Condeça Ramalho**, na qualidade de cidadão melhor posicionado na lista vencedora (PCP-PEV) à Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista) e nos termos do artigo duzentos e vinte e cinco da lei eleitoral dos órgãos das autarquias locais (lei orgânica número um, de catorze de agosto de dois mil e um), declarou-os investidos nas suas funções. -----

---De acordo com o estipulado no número dois do artigo nono da lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, na nova redação que lhe foi dada pela lei número cinco A, barra, dois mil e dois, de onze de janeiro, foi proposto à Assembleia de Freguesia que a votação para eleição da mesa fosse por meio de lista, tendo a mesma sido aceite. -----

---Procedeu-se, de imediato, à eleição da mesa da Assembleia de Freguesia, tendo sido apresentada, como proposta, a lista constituída pelos eleitos: **Telo Fialho Nunes Bettencourt de Faria, Helena da Conceição Morais Guerreiro Seita e João António Malveiro Revez**, para Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, respetivamente. -----

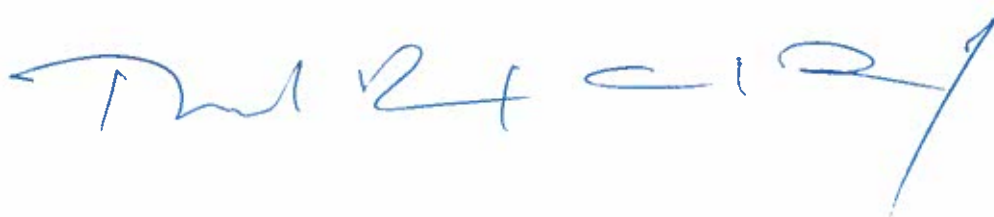
---Submetida a votação, por escrutínio secreto, foram apurados os seguintes resultados: -----

Votos brancos:- quatro -----

Votos a favor: oito -----

---A lista foi aprovada por maioria. -----

---Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos e para constar se lavrou a presente ata vai ser assinada por mim e pela secretária, que a redigiu. -----



Ami Eugénia José de Almeida

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)**

**Eu, abaixo assinado, afirmo solenemente pela minha honra
que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas**

Pedro Daniel Rodrigues Crujo

Pedro Daniel R. Crujo

Paulo Manuel da Palma

Paulo Manuel da Palma

Maria José Martins da Cruz Chocalhinho

M. José Martins da Cruz Chocalhinho

Sofia Teresa Assunção Ramôa

Sofia Teresa Assunção Ramôa

Deonilde Maria Pacheco Lobo Horta

Deonilde Maria Pacheco Lobo Horta